Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1003 | 03 de junho de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2
Aviso de Licitação 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADITIVO 02 À ATA SRP Nº 25/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
DETENTORA: VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 71.336.101/0001-86
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, necessários em todas as unidades de saúde do município de Sabino-SP.
REALINHAMENTO DE PREÇOS: 139 – FENOBARBITAL 100mg Marca: UNIAO QUIMICA - **Cancelado**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 57.928,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13/02/2025 e término em 13/02/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
CÓDIGO DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão cobertas por verbas específicas a serem definidas no momento da emissão de cada empenho.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

.....

Outros atos

PORTARIA nº 229 / 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Município de Sabino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Fica nomeada a servidora SIMONE SANCHES CORRÊA para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

Art. 3º Para a Concorrência Eletrônica 01/2025 que trata da "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da pista de caminhada localizada na Estrada Vicinal Ginez Carnicer Parra, no município de Sabino/SP", ficam nomeados os(as) seguintes servidores(as):

a) MARCELO DOS SANTOS ARAÚJO - Gestor
b) LUIS EDUARDO GONÇALVES - Fiscal

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, serão as estabelecidas conforme a Lei 14.133/21 e nos respectivos editais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabino-SP, 03 de junho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 03 de junho de 2025.
LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da pista de caminhada localizada na Estrada Vicinal Ginez Carnicer Parra, no município de Sabino/SP", conforme edital e seus respectivos anexos. Tipo: menor preço global. Base Legal: Lei Federal 14.133/21. Valor estimativo: R$ 1.016.133,78. A realização da sessão será no dia **24/06/2025**, às **08:30h** no sítio: http://170.0.48.10:8079/scpi9/comprasedital/. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.sabino.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: edital.sabino@gmail.com. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: **23/06/2025**, até 10 horas.

Sabino-SP, 03 de junho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

.....